**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**CNPJ 78.844.834/0001-70**
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**
**Fone: (44)-4009-1750**
**E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**

**Lei aprovada no exercício de 2014.**

# LEI Nº 2087/2014, de 19 de Maio de 2014.

**Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi e publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 12.325 em 22 de Maio de 2014.**

**A proposição que deu origem a presente Lei (Projeto de Lei Nº 2333/2014), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.**

**TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.**

**Autor**: **JOSÉ ROBERTO GRAVA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12325 EM 22/05/14
FUNCIONÁRIO

**LEI Nº 2087/2014**

**SÚMULA:-** Reconhece e declara de utilidade pública APPF PADRE REGINALDO DE LIMA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Roberto Grava.

**Art. 1º -** Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil PADRE REGINALDO DE LIMA, – EDUCAÇÃO INFANTIL – APPF, inscrita no CNPJ. N.º 20.008.169/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 2014, com sede à Rua Castro Alves, 2.550, no Jardim Ouro Verde, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de maio de 2014

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

L E I Nº 2087/2014 – De Autoria do edil **JOSÉ ROBERTO GRAVA.**

**SÚMULA:-. Reconhece e Declara de Utilidade Pública a APPF do Centro Municipal de Educação Infantil Padre REGINALDO LIMA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

**LEI Nº 2087/2014**

**SÚMULA:**- Reconhece e declara de utilidade pública APPF PADRE REGINALDO DE LIMA.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Roberto Grava.

**Art. 1º** - Fica, por força desta Lei, reconhecida e declarada de utilidade pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil PADRE REGINALDO DE LIMA, – EDUCAÇÃO INFANTIL – APPF, inscrita no CNPJ. N.º 20.008.169/0001-03, entidade sem fins lucrativos, fundada em 14 de fevereiro de 2014, com sede à Rua Castro Alves, 2.550, no Jardim Ouro Verde, nesta Cidade e Comarca de Sarandi – PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de maio de 2014

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**
**Prefeito Municipal**

Aprovada em Terceira Discussão e última votação, nesta Casa de Leis, em 19/05/2014, enviada ao Poder Executivo Municipal na mesma data e publicada no Órgão Oficial do Município, 'O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", em 22 de Maio de 2014. Edição nº 12.325 - QUINTA-FEIRA..-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.--.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-